



XII SEMANA CIENTÍFICA UNILASALLE – SEFIC 2016
Canoas, RS – 17 a 21 de outubro de 2016

PAINEL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA A ANÁLISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Simone Rosa de Moura, Juliana Corrêa Pacheco, Kellen Cristina Varisco Lazzari, Aline Accorssi
(orientador)
Unilasalle Canoas

Área Temática: Ciências Humanas.

Resumo: A violência manifesta-se cotidianamente, em suas múltiplas facetas, e, em geral, é naturalizada como uma reação normal do sujeito frente a agentes estressores. Ignacio Martín-Baró, um importante teórico da Psicologia da Libertação, destaca duas facetas pertinentes ao estudo da violência: seu contorno e limite teórico e os efeitos psicossociais produzidos pela violência. Primeiro, entende-se a violência, enquanto um processo histórico, como o uso de força – física ou não – excessiva contra algo ou alguém. Segundo, há a diferenciação entre a violência estrutural, produzida pela existência de uma estrutura social produtora de miséria na abundância, e a violência derivada, que é a resposta dada por aqueles imersos em condições de exploração e opressão. Partindo desta perspectiva, nos questionamos acerca dos motivos que levam ao aumento dos números de violência contra a mulher em nosso país. Violência contra a mulher, aqui entendida, como abusos físicos, psicológicos, morais, sexuais ou patrimoniais, no seio de sua família ou qualquer outro ambiente ao qual esteja exposta. A partir de uma pesquisa bibliográfica, procurou-se compreender os múltiplos fatores que levam a violência, a manutenção da mesma, bem como a rede de atendimento e políticas públicas estruturadas para o seu rompimento. Também buscou-se analisar como ocorre o atendimento das vítimas no município de Canoas/RS. Os dados preliminares apontam para o fato de que a violência contra a mulher, normalmente, tem por objetivo manter o poder ou controle total do agressor em relação às vítimas, e podem ser observados, historicamente, em todas as camadas da sociedade, indiferente de crenças, raças, classes sociais ou nível de escolaridade. É muito frequente o fato da vítima ficar acuada e com receio de denunciar, seja por medo do agressor, dependência financeira, preocupação na criação dos filhos, vergonha da situação, desconhecimento dos seus direitos, medo de não haver punição e, muitas vezes, por acreditar que “será a última vez”. A Lei Maria da Penha, nesse sentido, trouxe avanços importantes para o enfrentamento da violência. Tornou crime quaisquer atos contra a integridade mulher em situação de violência, configurando-os como violação dos direitos humanos. Identificamos, no município de Canoas, várias instituições que prestam assistência significativa as mulheres em situação de violência, com políticas públicas de prevenção e empoderamento, espaços de acolhida e medidas de cuidado.

Palavras-Chave: Psicologia; Violência; Gênero.